



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4563/07

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA OCTAVIO
MIRANDA GOUVÊA
(*1928 + 2003)**

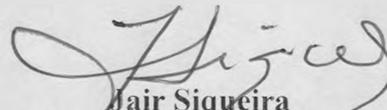
Autor: Nelson Pereira Rosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA OCTÁVIO MIRANDA
GOUVÊA**, a atual Rua D3 do loteamento Prefeito Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III),
fazendo esquina com as Ruas Flávio Cruz Maia e Benedito Olavo, entre a Escola Estadual
Virgília Paschoal e o Campo de Futebol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE MARÇO DE 2007


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE